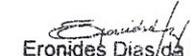


10 DEZ 2024


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio LegislativoESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

10 DEZ 2024


PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/12/2024. PRESIDENTE: SARGENTO VIDAL. **SECRETÁRIOS AD HOC:** ROGÉRIO VARANDA/ DÍDIMO VOVÔ/ PROF. MÁRIO NADAF. **VEREADORES PRESENTES:** CHICO 2000, SARGENTO VIDAL, ADEVAIR CABRAL, WILSON KERO KERO, CEZINHA NASCIMENTO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, DR. LUIZ FERNANDO, EDUARDO MAGALHÃES, FELLIPE CORRÊA, JEFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, LILO PINHEIRO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., , MICHELLY ALENCAR, PROF. MÁRIO NADAF, RENIVALDO NASCIMENTO, ROGÉRIO VARANDA, SARGENTO JOELSON, ROBINSON CIREIA, RAUF MACEDO. **VEREADORES AUSENTES:** PAULO HENRIQUE (LICENCIADO); MAYSÁ LEÃO (AUSÊNCIA JUSTIFICADA); RODRIGO ARRUDA E SÁ. Às 09h, o sr. presidente – vereador Sargento Vidal declarou a impossibilidade de abertura da sessão, em razão de não haver quórum mínimo regimental para dar início aos trabalhos legislativos, prorrogando o início dos trabalhos por até trinta minutos, registrando as presenças dos edis, a saber: Demilson Nogueira e Cezinha Nascimento. Às 09h30, o referido presidente declarou novamente a impossibilidade de abertura da sessão, em razão de não haver quórum mínimo regimental para dar início aos trabalhos legislativos, prorrogando o início dos trabalhos por mais trinta minutos, registrando as presenças dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Adevaire Cabral, Demilson Nogueira, Cezinha Nascimento, e Lilo Pinheiro. Às 09h38, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente e “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, o sr. presidente – vereador Sargento Vidal declarou aberta a sessão e secretariando *ad hoc* o vereador Dídimo Vovô. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o sobredito secretário efetuou a leitura da Ata da Audiência Pública “para discutir e colher contribuições sobre a proposição do projeto de lei que tramita sobre o Processo n.º 21160/2024 que trata das disposições legais em conformidade com a Lei n.º 12.725/2024 e os artigos n.º 147 e 301 da Constituição Estadual” datada de 03/12/2024; e das Atas das Sessões Ordinárias datadas de 03/12/2024 e 26/11/2024. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 3329/2024, ; 3325/2024, 3304/2024, 3322/2024, 3305/2024, 3307/2024, 3306/2024, 3308/2024, 3309/2024 a 3318/2024, 3326/2024, 3326/2024, 3324/2024, 3328/2024, 3303/2024, 3302/2024, 3221/2024, 3220/2024; Requerimento de Sessão Solene n.º 103/2024; Veto n.º 39/2024 – Mensagem 121; Veto n.º 40/2024 – Mensagem 120; Veto n.º 41/2024 – Mensagem 119; Projeto de Lei n.º 225/2024 de autoria do vereador Dídimo Vovô; Requerimentos de Informações n.ºs 239/2024 a 242/2024 de autoria da vereadora Maysa Leão; CI n.º 175/2024 – gabinete da vereadora Maysa Leão – Justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 05/12/2024. Devido ao adiantar do horário, não houve a fase do **Pequeno Expediente**. No uso da palavra o presidente Sargento Vidal informou que a convocação do proprietário da “empresa Bem Estar” aprovada por este parlamento seria na sessão de terça-feira. Às 09h55, foi concedido o uso do artigo 125 do Regimento Interno a senhora Delaine Regina Bertoli – especialista em saúde nível superior perfil assistente social, solicitação essa de autoria do vereador Robinson Cireia. Em seguida, foi concedido o uso do artigo 125 do Regimento Interno a senhora Cássia Kiss dos Santos, que discorreu sobre o atraso do pagamento dos fisioterapeutas do município, solicitação essa de autoria da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

vereadora Michelly Alencar. Às 10h14, sob a presidência do vereador Sargento Vidal e secretariando *ad hoc* o edil Prof. Mário Nadaf, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Eduardo Magalhães; questão de ordem Renivaldo Nascimento; Dilemário Alencar; pela liderança do governo municipal Renivaldo Nascimento; Adevaír Cabral; Renivaldo Nascimento; Demilson Nogueira, que cedeu aparte ao edil Rogério Varanda; Michelly Alencar; Rogério Varanda, que cedeu aparte ao vereador Eduardo Magalhães; pela liderança do governo municipal Renivaldo Nascimento; Adevaír Cabral; Renivaldo Nascimento, respectivamente. Em seguida, às 11h06, sob a presidência do vereador Sargento Vidal e secretariando *ad hoc* o vereador Rogério Varanda, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foram apreciadas as Atas proferidas no Pequeno Expediente. Em discussão, sendo feita a votação nominal, resultaram na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Kássio Coelho, Jeferson Siqueira, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero, Dr. Luiz Fernando, Dilemário Alencar, Dídimio Vovô, Fellipe Corrêa, Marcus Brito Jr., em separado), e 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Rodrigo Arruda e Sá, e Maysa Leão. Em questão de ordem o vereador Jeferson Siqueira solicitou a inclusão de pauta do Processo n.º 21283/2024 de sua autoria. Pedido este deferido pelo presidente Sargento Vidal. Foi apreciado o Requerimento de Urgência Simples para apreciação do Processo n.º 21160/2024, de autoria do vereador Chico 2000. Posto em votação eletrônica, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Renivaldo Nascimento, Rodrigo Arruda e Sá, e Maysa Leão. Foi apreciado o Processo n.º 21160/2024 – Projeto de Lei que regulamenta atividade econômica poluidora em Área de Segurança Aeroportuária – ASA de aeródromos públicos ou privados do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Chico 2000, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emendas de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação nominal, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Kássio Coelho, Jeferson Siqueira, Eduardo Magalhães, Dr. Luiz Fernando, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Dídimio Vovô, Rodrigo Arruda e Sá, Renivaldo Nascimento, e Maysa Leão. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Simples (R.U.S/Única), a forma nominal, e quórum de maioria simples. Posta em discussão. Para discutir o vereador Chico 2000 relatou que uma reunião foi realizada na presidência com 15 síndicos de grandes condomínios de Cuiabá para discutir questões relacionadas à Águas Cuiabá; ressaltou que após essa reunião, decidiu-se realizar uma audiência pública, prevista para a próxima semana, com a data ainda a ser confirmada; frisou que, após essa reunião, dois participantes levantaram questões sobre a legislação municipal em relação à necessidade de manter distâncias mínimas entre determinadas atividades e as zonas de pouso dos aeroportos; admitiu não saber se Cuiabá possuía tais regulamentações, mas se comprometeu a pesquisar; explicou que em sua pesquisa foi revelado que a maioria das capitais brasileiras possuía leis específicas que proibiam atividades, por exemplo, de curtumes a menos de 5 quilômetros das zonas de pouso dos aeroportos devido ao risco causado por urubus atraídos a esses locais; lamentou que muitos chegam nessa cidade com a ideia de que podem desprezar os cuiabanos e agir conforme sua vontade; destacou a importância de implementar tal



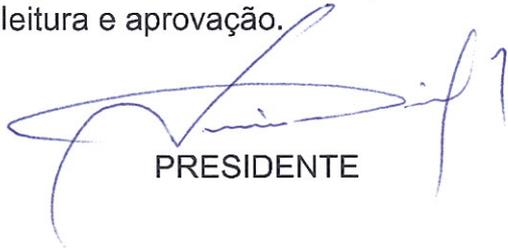
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

legislação em Cuiabá, mencionando outros exemplos, como lâminas d'água usadas para piscicultura, que não poderiam ser implantadas numa distância inferior a 5 quilômetros, o qual poderiam atrair pássaros e gerar riscos à segurança; explicou que apresentou essa proposta de lei para apreciação, afirmando que essa medida já deveria ter sido adotada há muito tempo; por conseguinte, anunciou que iria enviar cópias dessa legislação para as câmaras municipais de Várzea Grande e Santo Antônio, incentivando a adoção de medidas semelhantes nesses municípios que também possuíam aeroportos. Em seguida, feita a votação nominal, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Demilson Nogueira, Renivaldo Nascimento, em separado), e 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Rodrigo Arruda e Sá, Maysa Leão. Foi apreciado o Processo n.º 20799/2024 – Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Amor Animal, de autoria do vereador Demilson Nogueira, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emendas de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação nominal, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Rodrigo Arruda e Sá, Wilson Kero Kero, Dr. Luiz Fernando, e Maysa Leão. Em seguida, foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 20684/2024 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Ordem do Mérito Legislativo ao senhor Edvaldo Versalli Cardoso, de autoria do vereador Cezinha Nascimento, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação; Processo n.º 20950/2024 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Ordem do Mérito Legislativo ao senhor Antonio Pinheiro Goncalves, de autoria do vereador Cezinha Nascimento, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação; Processo n.º 20975/2024 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao pastor Marcos Roberto Lessa Ritela, de autoria do vereador Kássio Coelho, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação. Todos na forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Postos em discussão, sendo feita votação eletrônica, resultaram na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (voto favorável do vereador Dr. Luiz Fernando em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Rodrigo Arruda e Sá, Renivaldo Nascimento, Wilson Kero Kero, e Maysa Leão. Foi apreciado o Requerimento de Urgência Especial para apreciação dos Processos n.ºs 21234/2024 e 21235/2024, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, contendo 18 (dezoito) assinaturas. Posto em votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Renivaldo Nascimento, Wilson Kero Kero, Rodrigo Arruda e Sá, e Maysa Leão. Em questão de esclarecimento, o presidente Chico 2000 informou que a última sessão ordinária deste Plenário seria realizada no dia 19 de dezembro, enfatizando que após essa data, caso fosse necessário, teriam início as sessões extraordinárias, que poderiam ocorrer uma, duas ou até três sessões, conforme fosse definido pelos 25 vereadores. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 21234/2024 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando; Processo n.º 21234/2024 – Projeto de Decreto Legislativo que



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

concede o Título de Cidadã Cuiabana a senhora Maristela Fátima Morizzo Nascimento, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando. Em seguida, foi convocada para exarar parecer oral a C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação (membros/Edis: Jeferson Siqueira/ Lilo Pinheiro/ Kássio Coelho), que foram pela aprovação. Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis, e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Rodrigo Arruda e Sá, Dilemário Alencar, Renivaldo Nascimento, Wilson Kero Kero, Maysa Leão, e Robinson Cireia. Das matérias em si, na fase de Regime de Urgência Simples (R.U.S/Única). Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis, e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Rodrigo Arruda e Sá, Renivaldo Nascimento, Wilson Kero Kero, Maysa Leão, e Robinson Cireia. Foi apreciado o Processo n.º 21283/2024 – Requerimento que requer a realização de Sessão Solene para entrega de moções em homenagem a classe artística dos DJs, de autoria do vereador Jeferson Siqueira. Posto em votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (dezessete) votos favoráveis, e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Michelly Alencar, Fellipe Corrêa, Rodrigo Arruda e Sá, Renivaldo Nascimento, Wilson Kero Kero, Maysa Leão, e Robinson Cireia. Em seguida, foram apreciadas as proposições apresentadas pelos edis, a saber: Dídimo Vovô, Indicações n.ºs 21240 a 21266; Kássio Coelho, Indicação n.º 21279; Maysa Leão, subscrita pelo vereador Rogério Varanda, Indicação n.º 21272; Michelly Alencar, subscrita pelo vereador Rogério Varanda, Indicações n.ºs 21162 a 21186, 21188 a 21217, 21223, 21225 a 21233, Moções de Aplausos n.ºs 21221 e 21222; Chico 2000, Moções de Aplausos n.ºs 21001, 21002, 21238, 21239; Wilson Kero Kero, Moção de Aplausos n.º 21267. Após, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 16 (dezesseis) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Dr. Luiz Fernando e Michelly Alencar, em separado), e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Rodrigo Arruda e Sá, Dilemário Alencar, Renivaldo Nascimento, Wilson Kero Kero, Maysa Leão, e Robinson Cireia. Após, às 11h28, o presidente – vereador Sargento Vidal declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 10/12/2024, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.



PRESIDENTE



SECRETÁRIO

MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:571755
19168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2024.12.06 08:46:18
-04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.